

Boninal **Bahia - BA**

Histórico

Em 1915, o arraial de Sumidouro é elevado à vila com o nome de Guarani e é também criado o município do mesmo nome com território desmembrado de Bom Jesus do Rio de Contas, que em 1931 é extinto e anexado ao de Anchieta (atual Piatã). Em 1961 é restaurado. O topônimo posteriormente adotado de Boninal, foi em virtude da existência de muitas boninas, flor de 4 horas.

Gentílico: boninalense

Formação Administrativa

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Guarani, pela lei estadual nº 1078, 05-06-1915, desmembrado de Bom Jesus do Rio de Contas. Sede no Atual distrito de Guarani. Constituído de 2 distritos: Guarani e Carrapato, ambos desmembrados de Bom Jesus do Rio de Contas.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, o município é constituído de 2 distritos: Guarani e Carrapato.

Pelo decreto nº 7479, de 08-07-1931, o município de Guarani foi extinto, sendo seu território anexado ao município de Anchieta.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o Guarani figura com distrito do município de Anchieta.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pela lei estadual nº 141, de 31-12-1943, retificado pelo decreto estadual nº 12978, de 01-06-1944, o distrito Guarani tomou o nome de Boninal o município de Anchieta a chamar-se Piatã.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Boninal (ex-Guarani), figura no município de Piatã (ex-Anchieta).

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Boninal, pela lei estadual nº 1688, de 23-04-1962, desmembrado de Piatã. Sede no antigo distrito de Boninal. Constituído de 2 distritos: Boninal e Bastião, ambos desmembrados de Piatã. Instalado em 07-04-1963.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Boninal e Bastião.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Guarani para Boninal, alterado pela lei estadual nº 141, de 31-12-1943, retificado pelo decreto estadual nº 12978, de 01-06-1944.